

Relatório e Contas 2024



Índice

Resumo.....	4
I. Atividades desenvolvidas	5
I.1. Grupos de trabalho.....	5
I.1.1. GT Tarifa Social	5
I.1.2. GT Clawback	6
I.1.3. GT IMI.....	6
I.1.4. GT Mecanismos de capacidade.....	6
I.1.5. GT Serviços de sistema	6
I.1.6. GT CESE.....	7
I.1.7. GT Interligação entre Portugal e Espanha	7
I.2. Participação em Consultas Públicas.....	7
I.3. ERSE	8
I.3.1. Representação no Conselho Consultivo.....	8
I.3.2. Participação em Consultas Públicas e outras consultas promovidas pela ERSE ...	9
I.3.3. Outras comunicações e participações junto da ERSE.....	9
I.4. EURELECTRIC	10
I.4.1. Representação de Portugal	10
I.4.2. Equipa Presidencial	10
I.4.3. Reuniões do <i>Board</i> da EURELECTRIC	10
I.4.4. Comitês, Grupos de Trabalho e Projetos especiais	10
I.4.5. Evento "Power Summit 2024"	11
I.4.6. Outras reuniões no âmbito da EURELECTRIC	11
I.4.7. Reuniões ELECPOR e representantes nacionais nos Comitês.....	11
I.5. Relações institucionais	11
II. Eventos	12
II.1. Encontro ELECPOR 20 anos	12
II.2. Participação em eventos externos	13

III. Comunicação.....	14
III.1. Renovação da marca	14
III.2. Novo website Elecpor.....	14
III.3. Redes sociais	14
IV. Instalações e Equipamentos	15
V. Fornecimentos e Serviços Externos	15
VI. Recursos Humanos	15
VII. Balanço e Demonstração dos Resultados	16
VIII. Órgãos sociais.....	16
IX. Nota final.....	18

Anexos

Anexo I: Balanço, Demonstração dos Resultados e Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

Anexo II: Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Resumo

No ano de 2024, a Associação passou por importantes transformações e avanços que contribuíram significativamente para o seu fortalecimento e desenvolvimento. Entre os principais marcos deste ano, destacam-se os seguintes:

- Adesão de dois novos Associados, a Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A. e a Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, LDA., juntando-se a EDP, S.A., EDA – Eletricidade dos Açores, EEM – Eletricidade da Madeira e ELECGAS e Turbogás – Produtora Energética.
- Entrada de nova Diretora Geral, tendo em vista promover a evolução da Associação e o reforço da sua presença e intervenção no setor no cenário atual.
- Renovação de marca, com o intuito de refletir a evolução da organização e fortalecer a identidade da Associação.
- Novo website da ELECPOR, passando a disponibilizar uma plataforma mais dinâmica, intuitiva e informativa.
- Nova página de LinkedIn da ELECPOR, com o propósito de aumentar a divulgação e reforçar a visibilidade da Associação.

Durante 2024, a ELECPOR manteve a sua atividade de reflexão e de interação com as empresas do setor, além de uma representação ativa nos Comitês e Grupos de Trabalho da EURELECTRIC, assim como no Conselho Consultivo da ERSE. A Associação continuou a promover, e intervir, em eventos públicos de discussão sobre temas relacionados com os interesses de seus associados.

O Encontro anual da ELECPOR realizado a 4 de junho, depois de dois anos de interregno, foi outro marco importante no momento de mudança da Associação, ocorrendo também por ocasião da celebração dos 20 anos da sua existência.

A dinâmica da Associação foi, ainda, reforçada em 2024 com a constituição de grupos de trabalho internos, reunindo representantes dos seus Associados em torno de temas-chave do setor, assim como de equipas de apoio à preparação de contributos para participação da Associação em consultas públicas relevantes.

2024: Números em destaque

7

Grupos de trabalho

5

Documentos de posicionamento

1

Parecer externo

50

Especialistas envolvidos nos Comitês e GT da Eurelectric

38

Reuniões de trabalho internas

10

Participação em consultas públicas

9

Participação em Pareceres CC ERSE

O alinhamento do setor representado pela ELECPOR, enquanto fórum único para temas e desafios da grande geração em Portugal e na Europa, foram os traços fortes da atividade da Associação em 2024.

I. Atividades desenvolvidas

Em 2024, decorrente de um processo de renovação, a ELECPOR ganhou um novo dinamismo, desde logo com a organização de grupos de trabalho, integrando representantes dos Associados, por forma a debater temas-chave, comuns ao setor e definir posicionamento do setor. Foram também constituídas equipas de apoio à preparação de respostas a Consultas Públicas, com participação de representantes dos Associados.

Fruto da procura de maior visibilidade e reconhecimento como *stakeholder* relevante do setor, a ELECPOR intensificou, igualmente, as suas relações institucionais, assim como a presença em diferentes fóruns.

Finalmente, a ELECPOR deu continuidade, de forma mais consistente, a atividades de interação e articulação no contexto da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) e continuou a assegurar a forte participação nas atividades desenvolvidas no âmbito da EURELECTRIC, nos respetivos Comitês e Grupos de trabalho, e ainda a sua representação no Conselho de Administração.

De seguida, descrevem-se em maior detalhe as diferentes atividades desenvolvidas no seio da ELECPOR no ano de 2024.

I.1. Grupos de trabalho

Em 2024, foram criados sete grupos de trabalho (GT) dedicados a temas-chave da Associação, reunindo representantes dos Associados, com o objetivo de debater desafios e definir posicionamento da ELECPOR, assim como preparar contributos para resposta em consultas públicas relacionadas com cada tema. Os grupos de trabalho criados dedicaram-se aos seguintes temas: tarifa social; clawback; IMI; mecanismos de capacidade; serviços de sistema; CESE; e interligação entre Portugal e Espanha.

I.1.1. GT Tarifa Social

O GT Tarifa social foi criado para apoiar a elaboração de contributos e resposta da ELECPOR à Consulta Pública n.º 119 da ERSE sobre a "Proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social em 2024". Resposta submetida a 22 de fevereiro de 2024.

Adicionalmente, foi preparada, em articulação com o GT, a resposta à Consulta Pública n.º 124 da ERSE sobre "Proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social para 2025 e ajustamentos de anos anteriores". Resposta submetida a 22 de novembro de 2024.

I.1.2. GT Clawback

O GT Clawback respeita ao Mecanismo de Equilíbrio Concorrencial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2019, de 9 de agosto, e foi criado com o objetivo de debater e desenvolver um documento de posicionamento da ELECPOR sobre este tema.

Com base no trabalho do GT Clawback, foi desenvolvida a resposta à auscultação prévia de interessados, promovida pela ERSE, sobre a reformulação metodológica do estudo a realizar pela entidade reguladora no âmbito da determinação do valor do clawback. Resposta submetida a 17 de junho.

Adicionalmente, foi também discutida e articulada a posição da Associação sobre a aplicação do n.º 6 do artigo 4.º da Portaria n.º 282/2019, de 30 de agosto, devendo o valor do pagamento por conta corresponder, no máximo, a 75% do perço horário do mercado diário.

I.1.3. GT IMI

O GT IMI teve como foco de análise a aplicação do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aproveitamentos hidroelétricos, e foi criado com o objetivo de debater e desenvolver um documento de posicionamento da ELECPOR sobre este tema.

Adicionalmente, a ELECPOR solicitou a emissão de Parecer jurídico por parte do Professor Doutor Filipe de Vasconcelos Fernandes sobre o enquadramento legal para aplicação do Código do IMI a aproveitamentos hidroelétricos. Parecer concluído em dezembro de 2024.

I.1.4. GT Mecanismos de capacidade

O GT Mecanismos de capacidade debruçou-se sobre a importância da adoção de um mecanismo de capacidade em Portugal, e foi criado com o objetivo de debater e desenvolver um documento de posicionamento da ELECPOR sobre este tema.

Neste contexto, foi produzida a posição da ELECPOR que serviu de base de comunicação e articulação junto das entidades competentes.

I.1.5. GT Serviços de sistema

O GT Serviços de sistema centra-se nos mercados de serviços de sistema, incluindo a promoção da sua implementação e/ou da sua liquidez, e foi criado com o objetivo de debater e desenvolver um documento de posicionamento da ELECPOR sobre este tema.

Neste contexto, foi produzida a posição da ELECPOR que serviu de base de comunicação e articulação junto das entidades competentes.

Adicionalmente, foi também discutida e articulada a posição da Associação sobre o serviço em modo exclusivo de Compensação Síncrona e o seu quadro regulamentar estabelecido no Procedimento 9 (Controlo de tensão) do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico (MPGGS).

I.1.6. GT CESE

O GT CESE debruçou-se sobre a génese, propósito e evolução da aplicação da Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE), e foi criado com o objetivo de debater e desenvolver um documento de posicionamento da ELECPOR sobre este tema.

I.1.7. GT Interligação entre Portugal e Espanha

Foi, ainda, criado um grupo de trabalho dedicado à análise da interligação entre Portugal e Espanha e ao funcionamento do MIBEL, em particular, a ocorrência de situações de market splitting (separação de mercados).

I.2. Participação em Consultas Públicas

Em 2024, a ELECPOR participou nas seguintes consultas públicas:

- Revisão final do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)

Dando cumprimento à obrigação de revisão periódica dos planos nacionais de energia e clima, conforme previsto no Regulamento (UE) 2018/1999, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro, e após um processo de revisão co-coordenado pela Direção-geral de Energia e Geologia (DGEG) e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), foi colocada em consulta pública a revisão final do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), através do Portal Participa. Resposta submetida a 5 de setembro de 2024, tendo por base a articulação e consolidação dos contributos dos Associados da ELECPOR.

- Transposição parcial da Diretiva (UE) 2023/2413, de 18 de outubro de 2023 (RED III)

Na sequência da publicação da Diretiva (UE) 2023/2413 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de outubro de 2023 (RED III), que altera a Diretiva (UE) 2018/2001, o Regulamento (UE) 2018/1999 e a Diretiva 98/70/CE, no que respeita à promoção de energia de fontes renováveis, foi colocado em consulta pública, no Portal ConsultaLEX, o projeto de decreto-lei que procede à sua transposição parcial no que respeita a medidas que facilitam a integração das energias renováveis no mercado energético, incluindo procedimentos administrativos simplificados e acelerados para a autorização

de projetos. Resposta submetida a 19 de setembro de 2024, tendo por base a articulação e consolidação dos contributos dos Associados da ELECPOR.

I.3. ERSE

Em 2024, a ELECPOR reforçou as atividades de interação e articulação junto da ERSE, em particular no contexto do seu Conselho Consultivo e também na participação em consultas públicas e outras consultas de interessados promovidas pela entidade reguladora.

I.3.1. Representação no Conselho Consultivo

No Conselho Consultivo da ERSE (na secção de Electricidade), as entidades titulares de licença de produção em regime ordinário estão representadas pela Diretora Geral da ELECPOR, tendo como suplente a Dr.^a Carla Silva da Turbogás.

Assim, a Diretora Geral participou ativamente na apresentação, discussão e aprovação dos Pareceres do Conselho Consultivo, dos seguintes temas:

- Consulta Pública n.º 119 "Proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social em 2024";
- Consulta Pública n.º 120 "Proposta de indicadores de desempenho das redes inteligentes de energia elétrica";
- Consulta Pública n.º 122 "Condições Gerais do Acordo de Acesso com Restrições para as instalações de produção ou de armazenamento autónomo";
- Consulta de Interessados n.º 5 "Proposta de padrões de qualidade de serviço para avaliação do desempenho dos operadores das redes de distribuição de energia elétrica e de gás";
- Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025, da ERSE;
- Consulta Pública n.º 123 "Proposta de Alteração do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico";
- Consulta Pública n.º 124 "Proposta de repartição do financiamento dos custos com a Tarifa Social em 2025 e ajustamentos de anos anteriores";
- Consulta Pública n.º 125 "Proposta de Diretiva – Mecanismo de contratualização de venda a prazo de Produção com Remuneração Garantida";
- Consulta Pública n.º 126 "Proposta de atualização do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição para o período 2026 a 2030 (PDIRD-E 2024)".

I.3.2. Participação em Consultas Públicas e outras consultas promovidas pela ERSE

Em 2024, a ELECPOR participou ativamente na análise e discussão das diversas consultas públicas sobre regulamentação relevante do setor elétrico. Assim, a Associação comprometeu-se a contribuir de forma significativa para as medidas de política pública e regulamentação associada, enviando comentários e posicionamentos às seguintes Consultas Públicas:

- Consulta Pública n.º 119 "Proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social em 2024". Resposta submetida a 22 de fevereiro.
- Consulta Pública n.º 122 "Condições Gerais do Acordo de Acesso com Restrições para as instalações de produção ou de armazenamento autónomo". Resposta submetida a 6 de setembro.
- Consulta Pública n.º 123 "Proposta de alteração do Regulamento Tarifário do setor elétrico". Resposta submetida a 27 de novembro.
- Consulta Pública n.º 124 "Proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social para 2025 e ajustamentos de anos anteriores". Resposta submetida a 22 de novembro.
- Consulta Pública n.º 125 "Proposta de Diretiva – Mecanismo de contratualização de venda a prazo de Produção com Remuneração Garantida". Resposta submetida a 13 de dezembro.
- Consulta Pública n.º 126 "Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição para o período 2026 a 2030 (PDIRD-E 2024)". Resposta submetida a 26 de dezembro.

Adicionalmente, a ELECPOR participou em outras consultas lançadas pela ERSE:

- Consulta de Interessados n.º 2 "Proposta de revisão da Diretiva sobre o Regime de gestão de riscos e garantias no SEN e no SNG". Resposta submetida a 22 de abril.
- Auscultação prévia sobre a reformulação metodológica do estudo a realizar pela ERSE, no âmbito da "Aplicação do regime de equilíbrio concorrencial". Resposta enviada a 17 de junho.

I.3.3. Outras comunicações e participações junto da ERSE

A 18 de setembro, a ELECPOR foi convidada a participar numa sessão de trabalho sobre "Alteração do Manual de Procedimentos da Gestão Global do SEN - implementação do aFRR", promovida pela ERSE em colaboração com a REN, que contou com a presença da Diretora Geral.

Em 2024, para além das consultas da iniciativa da ERSE, a ELECPOR comunicou com a ERSE sobre os seguintes assuntos:

- Mecanismo “Clawback” e a aplicação do pagamento por conta 2024 (carta 29 de abril);
- Serviço em modo exclusivo de Compensação Síncrona (controlo de tensão e respetiva remuneração) (carta de 17 de julho).

I.4. EURELECTRIC

A ELECPOR é a representante portuguesa na EURELECTRIC, a federação da indústria europeia de eletricidade, integrando o seu Conselho de Administração e participando ativamente nos trabalhos desenvolvidos pela associação europeia, através da presença de mais de 50 especialistas pertencentes aos seus associados.

I.4.1. Representação de Portugal

A Presidente do Conselho Diretivo e a Diretora Geral mantiveram-se nos cargos de representantes efetivo e substituto de Portugal no Conselho de Administração da EURELECTRIC.

I.4.2. Equipa Presidencial

A equipa presidencial da EURELECTRIC, constituída por Leonhard Birnbaum, Presidente, e Markus Rauramo e Georgios Stassis, como Vice-Presidentes, mantem-se em funções desde 29 de Março de 2023.

I.4.3. Reuniões do *Board* da EURELECTRIC

A ELECPOR participou, no ano de 2024, nas três reuniões do *Board* da EURELECTRIC, contando com a presença de Ana Paula Marques, Presidente do Conselho Diretivo.

As referidas reuniões ocorreram a 6 de março, 21 de maio e 10 de dezembro. A reunião de 6 março contou com a presença de Maria João Coelho, Diretora Geral, como observadora.

I.4.4. Comités, Grupos de Trabalho e Projetos especiais

A ELECPOR manteve o seu envolvimento nas atividades dos Comités e Grupos de Trabalho da EURELECTRIC. Para o efeito, foi assegurada a representação na totalidade dos Comités e Grupos de Trabalho, tendo sido revista, ao longo do ano, a participação portuguesa, sempre que devidamente justificado. Estiveram envolvidos nessas atividades cerca de 50 especialistas pertencentes aos Associados da ELECPOR.

A Presidente do Conselho Diretivo é a representante da ELECPOR no *Coordination Committee*.

I.4.5. Evento “Power Summit 2024”

O encontro anual da EURELECTRIC ocorreu, em Lagonissi, Grécia, entre 22 e 23 de maio, subordinada ao tema “Lights ON”, sendo que a ELECPOR esteve representada pela sua Diretora Geral.

Na mesma ocasião e local, realizou-se a Assembleia Geral anual da EURELECTRIC e uma reunião do *Board* no dia 21 de maio. Em ambas as reuniões, a ELECPOR esteve representada pela sua Presidente do Conselho Diretivo.

I.4.6. Outras reuniões no âmbito da EURELECTRIC

A ELECPOR, representada pela Diretora Geral, participou ainda nos seguintes eventos/reuniões promovidos pela EURELECTRIC:

- Em duas reuniões online, com as Associações Nacionais, membros da EURELECTRIC, a 9 de julho e 3 de outubro.
- No evento “EUBACK2BUSINESS: Building Europe’s Future Together”, organizada pela European Trade Associations, incluindo a EURELECTRIC, no dia 11 de setembro.

I.4.7. Reuniões ELECPOR e representantes nacionais nos Comités

A ELECPOR realizou, pela primeira vez em 2024, duas reuniões com os representantes nacionais dos cinco Comités da EURELECTRIC, para acompanhamento dos temas chaves em discussão, com a presença de representantes dos Associados, nas seguintes datas:

- 24 de junho;
- 25 de novembro.

I.5. Relações institucionais

Em 2024, a ELECPOR reforçou o relacionamento institucional com diversas entidades nacionais, como Ministério do Ambiente e Energia, DGEG, ERSE, REN, assim como associações do setor, designadamente APE (Associação Portuguesa de Energia) e APREN (Associação Portuguesa de Energias Renováveis). A nível internacional, para além da EURELECTRIC, destaca-se a AELEC (Asociación Española de la Industria Eléctrica), com a qual foram mantidos contactos sobre temas comuns.

A ELECPOR foi, também, convidada a participar e contribuir nos seguintes fóruns:

- Comité Técnico do Conselho de Reguladores do MIBEL – reunião a 5 de julho dedicada ao tema da flexibilidade, em particular flexibilidade local;
- CXVI Reunião CTSOSEI (Comité Técnico de Seguimiento de la Operación del Sistema Eléctrico Ibérico) – reunião no dia 25 de setembro;

- Comissão de Segurança das Barragens (em fase de constituição) – nomeação da Diretora Geral da Elecpor como representante.

II. Eventos

Em 2024, a ELECPOR retomou a realização do seu Encontro anual, após um interregno de dois anos, constituindo-se como o evento público mais relevante da Associação. A ELECPOR também marcou presença em diversos eventos de iniciativa externa realizados ao longo do ano, sendo de destacar aqueles em que participou como orador.

II.1. Encontro ELECPOR 20 anos

O Encontro anual da ELECPOR teve lugar a 4 de junho, em Lisboa, no Pavilhão do Conhecimento, subordinado ao tema "Future ON" e teve início com a projeção do vídeo institucional em celebração dos 20 anos de existência da Associação, seguido de boas-vindas pela Diretora Geral, Maria João Coelho.

As apresentações, na primeira parte, estiveram a cargo de Lucila de Almeida, Co-Director Regulatory Delivery, Florence School of Regulation – FSR Energy, Coordenadora NOVA Law Green Lab - Faculdade de Direito Universidade Nova de Lisboa, sobre o tema "Desafios à eletrificação, no contexto da transição energética", e de Kristian Ruby, Secretário-Geral da EURELECTRIC, sobre o tema "Importância da geração e distribuição para a segurança do abastecimento", focando os resultados do estudo lançado na Power Summit 2024 "Grids4Speed". Seguiu-se um debate moderado por Pedro Pinto, no qual participaram, Jorge Esteves (ERSE), Filipe Pinto (DGEG), Pedro Ribeiro (Movhera) e Clara Gouveia (INESC TEC).

A apresentação, na segunda parte, esteve a cargo do Prof. Dr. Pedro Carvalho, Professor Catedrático, Coordenador da Área Científica de Energia, DEEC IST, Universidade de Lisboa, sobre o tema "O futuro da eletricidade, rumo a um sistema energético limpo / descarbonizado, acessível, seguro". Seguiu-se um debate moderado por Pedro Pinto, no qual participaram, Ana Rita Antunes (Coopérnico), Joana Freitas (EDP Produção), David Pantoja (Iberdrola Portugal) e Maria João Coelho (ELECPOR).

A abertura e introdução ao tema ao Encontro esteve a cargo de Ana Paula Marques, Presidente do Conselho Diretivo da ELECPOR e o encerramento foi realizado pela Secretária de Estado da Energia, Maria João Pereira.

O Encontro anual, em 2024, contou 155 participantes (presenciais e *online*).

II.2. Participação em eventos externos

Em 2024, a ELECPOR foi convidada a participar, na qualidade de orador, nos seguintes eventos externos:

- Conferência *Lisbon Energy Summit*, onde a Diretora Geral participou no programa *Climate Tech*, a 29 de maio, na Sessão intitulada "Ensuring the grid is renewable energy ready: Regulations, permitting, enhanced technologies & increased efficiencies", juntamente com Rui Miguel Gonçalves (E-Redes), Pedro Gomes Perreira (Eurowind Energy), Timo Drewes (Fluence Energy), e Jeremy Harrison (LCP Delta). O painel teve a moderação de Martyn Link (Link Advisory Services).
- Cerimónia de assinatura da Declaração Conjunta sobre a Transição Energética da iniciativa da APE (Associação Portuguesa da Energia), realizada no dia 29 de maio, reunindo 21 associações do setor, onde a ELECPOR esteve representada pela sua Diretora Geral.
- Conferência Nacional "Fiscalização e Prevenção no setor energético", organizada pela ENSE (Entidade Nacional para o Setor Energético), na qual a Diretora Geral participou na Mesa Redonda II, sobre o tema "Infraestruturas e Serviços para Consumo Final de Energia", juntamente com a Rita Silva (ENSE), João Torres (APE), João Faria Conceição (REN), Miguel Faria (FLOENE) e Álvaro Laranja (APEG), a 24 de setembro.
- Conferência MIBEL 20 anos "O MIBEL no contexto do desenho de mercado europeu", organizada pelo Conselho de Reguladores, onde a Diretora Geral participou no painel 4 "MIBEL, Mercado Europeu e Transição Energética" juntamente com Marina Serrano González (AELEC), Santiago Gómez Ramos (APPA Renovables), e Pedro Amaral Jorge (APREN), a 1 de outubro.
- Webinar *Energia em Debate*, iniciativa FELPT (*Future Energy Leaders Portugal*), sobre o tema "Descarbonização da Ibéria: Um plano conjunto", a 30 de outubro, juntamente com Daniela Ribeiro (DNV), Pedro Furtado (REN) e Ricardo Nunes (OMIP). O painel foi moderado por Luísa Amorim (FELPT).
- Conferência Ibero-Brasileira de Energia - CONIBEN 2024, dedicada ao tema "Sustentabilidade e Transição Energética: Principais Tendências/Convergência Energética", na qual a Diretora Geral participou, a 14 de novembro, no painel "Estratégias para a Transição Energética", juntamente com Alexandre Ramos (CCEE), Thiago Ivanoski (EPE), Fernando Moura (ANP), moderado por Moacir Bertol (COPEL).
- Workshop "Desenhos de Mercado Internacionais Portugal/Brasil", coorganizado pela ERSE e o GESEL, tendo a Diretora Geral participado no painel "Inovações Tecnológicas e Regulatórias no segmento da Distribuição", juntamente com António Vidigal, Fabiano Carvalho (Neoenergia) e Rui Gonçalves (E-redes), a 6 de dezembro. O painel foi moderado por Marcelo Leite Freire (TCU - Tribunal de Contas da União (Brasil)).
- Conferência EVEx 2024 - Energy Virtual Experience, onde a Diretora Geral participou, a 11 de dezembro, no painel "Rota da Eletrificação da Economia",

juntamente com Rafael Kelman (PSR - Energy Consulting and Analytics), Luís Barroso (Mobi.E), Vítor Caram (ODATA - An Aligned Data Centers Company), e moderado pela Nayara Machado (Agência Eixos).

III. Comunicação

Em 2024, a ELECPOR procurou afirmar a Associação e reforçar a sua visibilidade, com a renovação da marca, o lançamento de um novo sítio na Internet e a presença na rede social LinkedIn.

III.1. Renovação da marca

Em 2024, a ELECPOR deu início a um processo de renovação de imagem, com o intuito de refletir as mudanças internas e a evolução da organização. Este processo visou fortalecer a identidade da Associação, assegurando o seu alinhamento com a transformação do setor e os desafios dos seus Associados. Como parte do processo de renovação de imagem, a Associação atualizou o seu logo tradicional, adotando a assinatura “Ligamos os Caminhos do Futuro”, que reflete o compromisso com a inovação e o progresso.

III.2. Novo website Elecpor

Em 2024, como parte da renovação de sua imagem, a Associação desenvolveu um novo sítio na internet (www.elecpor.pt), com o objetivo de se tornar um ponto de encontro digital para associados, parceiros e empresas de diversos setores, contribuindo para a promoção da eletrificação na transição do setor energético em direção a um futuro sustentável, inovador e inclusivo.

Foi, assim, desenvolvido um website mais dinâmico, informativo e intuitivo, tendo o seu lançamento ocorrido em setembro.

No novo website, destaca-se o acesso a informações relevantes do setor e disponibilização de recursos e ferramentas úteis, para além de se apresentar a ELECPOR e a EURELECTRIC.

III.3. Redes sociais

Em março de 2024, foi lançada a página de LinkedIn da ELECPOR, com o propósito de aumentar a divulgação e reforçar a visibilidade da associação. Desde então e até ao final de 2024, foram realizadas 84 publicações, com uma média de dois posts semanais. Em 2024, foi alcançado um total de 1.039 seguidores.

IV. Instalações e Equipamentos

Em 2024, foram realizados trabalhos de remodelação do escritório da ELECPOR, como parte do processo de renovação da imagem institucional da Associação.

Adicionalmente, foi realizada a aquisição de um monitor e de um computador portátil.

V. Fornecimentos e Serviços Externos

Em 2024, os fornecimentos e serviços externos de suporte foram assegurados, na área de Contabilidade, pela Dr.ª Elisabete Sandra Ribeiro Ferreira Henriques Seixas Machado, e na área de Informática, pelo técnico Paulo Morgado Luís.

A empresa CARMA - CARMA MEDIA INSIGHT PORTUGAL, LDA iniciou a prestação de serviços de *clipping*, tendo a empresa VISAPRESS - Gestão de Conteúdos dos Média, CRL, ficado responsável pela gestão dos respetivos direitos de autor.

Nos demais serviços, nomeadamente relacionados com segurança, limpeza, telecomunicações, os prestadores do ano anterior foram mantidos.

Em 2024, foram ainda realizadas as seguintes prestações de serviço:

- Happy Brands, Lda - Projeto de renovação de imagem e site da Associação;
- Labdesign - Design Imagem e Comunicação, Lda - Organização do evento anual, e criação de vídeo institucional 20 anos;
- Vieira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados, SP R.L - Serviços prestados pelo Professor Doutor Filipe de Vasconcelos Fernandes, para emissão de "Parecer Jurídico sobre pressupostos e impactos de sujeição a Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de aproveitamentos hidroelétricos".

VI. Recursos Humanos

Em 2024, a ELECPOR contratou a Eng.ª Maria João Coelho, para exercer as funções de Diretora Geral. Assim, o Conselho Diretivo procedeu à nomeação da Diretora Geral na reunião ocorrida a 1 de fevereiro, tendo iniciado as suas funções a 19 de fevereiro.

VII. Balanço e Demonstração dos Resultados

No Anexo I apresentam-se o Balanço e a Demonstração dos Resultados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Da Demonstração de Resultados, verifica-se que:

Proveitos e Ganhos	433.787,48 €
Custos e Perdas	448.457,94 €
Resultados Líquidos	(14.670,46 €)

Os proveitos dizem respeito às quotas dos Associados (num valor total de 403.037,41€) e à quota extra (no valor de 30.750,00€) relativa ao parecer jurídico sobre a aplicação do Código do IMI a aproveitamentos hidroelétricos.

Os custos do exercício, líquidos de amortizações, cifraram-se em 448.457,94 €, superiores ao valor orçamentado de 415.516,00€ devido à realização de trabalhos especializados, em particular o mencionado parecer jurídico, resultando num resultado líquido contabilístico de (-14.670,46€), valor amplamente coberto pelo resultado transitado de 2023 de 136.231,35€.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor em tesouraria era de 106.241,61€.

O Conselho Diretivo propõe que o resultado apurado (no valor de 106.241,61€) transite para o ano seguinte, sob a forma de resultados transitados.

VIII. Órgãos sociais

Apresentam-se, de seguida, os membros dos órgãos sociais da ELECPOR, no ano de 2024, sendo de destacar o seguinte:

- Na Assembleia Geral, realizada a 18 de junho, foi oficializada a entrada de dois novos Associados, a Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A e a Iberdrola Clientes Portugal – Unipessoal LDA, para o biénio 2023-2024;
- Na reunião do Conselho Diretivo, ocorrida a 19 de dezembro, o Vice-Presidente Eng.º José Grácio, foi substituído, como representante da Turbogás – Produtora Energética, S.A., pelo Eng.º Perfeito Isabel, e um novo membro suplente.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Eng.º Paulo Jorge da Costa André, EDA

Secretária: Dra. Maria Alexandra Marinha Campos Cabral, EDP

Conselho Diretivo

Presidente: Dr.^a Ana Paula Garrido de Pina Marques, EDP

Vice-Presidente: Eng. José Augusto Alves Coelho Grácio, Turbogás

Vogais:

Eng. Francisco Manuel Sousa Botelho, EDA

Eng. João José Saraiva Torres, EDP

Eng. Agostinho Pereira Figueira, EEM

Eng. Manuel Felices, Elecgas

Dr.^a Beatriz Milne, Movhera

Eng. David Pantoja Rivera, Iberdrola

Membros suplentes:

Dr.^a Carla Silva, Elecgas

Dr. Gustavo Rochette, Movhera

Dr. Filipe Graça, Iberdrola

Conselho Fiscal

Presidente: Dr.^a Paula Sousa, Turbogás

Vogais:

Eng.^a Beatriz Rodrigues Jardim, EEM

Dr.^a Cíntia Fernanda Ribeiro Bento Melo, EDP

Em 2024, foram realizadas seis reuniões do Conselho Diretivo, nas seguintes datas: 1 de fevereiro; 11 de março; 27 de maio; 15 de julho, 2 de outubro; e 19 de dezembro.

Adicionalmente, foram realizadas duas reuniões da Assembleia Geral:

- No dia 18 de junho, foi realizada uma reunião extraordinária, tendo ocorrido a aprovação dos Relatório e Contas dos anos 2019 a 2023; a adesão de novos Associados (Iberdrola e Movhera); a eleição de dois novos membros do Conselho Diretivo para o remanescente do biénio 2023-2024; a fixação do valor das quotas para o ano de 2024; e, ainda, a revisão integral dos Estatutos (incluindo um novo método de cálculo das quotas);
- No dia 19 de novembro, foi realizada uma reunião ordinária, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano 2025 e, também, a fixação do valor das quotas para o ano de 2025.

IX. Nota final

O Conselho Diretivo expressa o seu reconhecimento a todos os Associados que, em maior ou menor grau consoante os respetivos recursos e os temas em causa, disponibilizaram os seus técnicos para apoio e colaboração direta nas iniciativas e participações da Associação.

Lisboa, 1 de abril de 2025

O Conselho Diretivo

Presidente:

EDP, S.A.

Ana Paula Garrido de Pina Marques



Vogais:


EDA – Electricidade dos Açores

Francisco Manuel Sousa Botelho



EEM – Electricidade da Madeira, S.A.

Agostinho Pereira Figueira



Movhera – Hidroelétricas do Norte S.A.

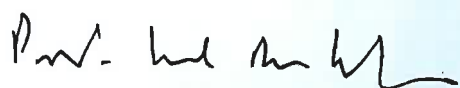
Beatriz Milne



Vice-Presidente:

Turbogás - Produtora Energética, S.A

Perfeito Manuel Bizarro Isabel



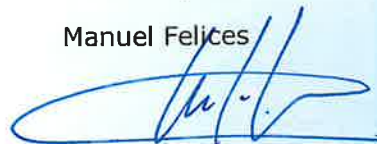
EDP, S.A.

João Saraiva Torres



ELECGAS, S.A.

Manuel Felices



Iberdrola Portugal

David Pantoja Rivera



Anexo I

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS EMPRESAS DO
SECTOR ELECTRICO - ELECPOR

ANO: 2024

f 72m
in BME
6/5

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

- 1.1 Designação da entidade
- 1.2 Sede Social
- 1.3 Natureza da atividade
- 1.4 NCRF-ESNL Entidades Sector Não Lucrativo
- 1.5 Unidades euro

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

- 2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
- 2.2 Justificação disposições do SNC-ESNL
- 2.3 Indicação e comentário das contas de balanço e demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

3 - Principais políticas contabilísticas

- 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
- 3.2 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas
- 3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

4 - Ativos fixos tangíveis

5 - Instrumentos financeiros

- 5.1 Fornecedores, membros, outras contas a receber e a pagar e pessoal
- 5.2 Caixa e depósitos bancários

6 - Outras Informações

- 6.1 Estado e outros entes públicos
- 6.2 Diferimentos
- 6.3 Fluxos de Caixa

7 - Fundos Patrimoniais

8 - Rédito

9 - Fornecimentos e serviços externos

10 - Benefícios dos empregados

- 10.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas
- 10.2 Gastos com o pessoal

11 - Outros gastos e perdas

12 - Acontecimentos após a data do balanço

Conselho Diretivo

Contabilista Certificado n.º 16516

Notas às Demonstrações Financeiras

Conselho Diretivo

Contabilista Certificado n.º 16516

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
f
h
R BM L

1 - Identificação da entidade

1.1 - Designação da entidade: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS EMPRESAS DO SECTOR ELÉCTRICO – ELECPOR

1.2 - Sede social: Avenida 24 Julho, 12 – 1249-300 Lisboa

1.3 - Natureza da atividade:

A Associação tem por fins promover, representar e defender os interesses comuns dos seus Associados, atuando como instrumento da sua participação na elaboração e discussão das políticas, orientações e regulamentação do sector elétrico e como interlocutor relativamente aos órgãos de decisão e regulação económica e social, bem como a quaisquer organismos ou grupos sociais organizados.

A Associação deve contribuir para que o exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica por parte dos seus Associados se coadune com as exigências do desenvolvimento económico e social e do bem-estar da população e se processe em termos adequados às necessidades dos consumidores e à preservação do ambiente.

1.4 - Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas do SNC.

1.5 - Sempre que não exista outra referência aos montantes estes encontram-se expressos euros.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Aviso 8258/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 146, de 29 de Julho de 2015

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

- Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho - SNC;
- Portaria nº 220/2015, de 24 de Julho – Modelos de demonstrações financeiras;
- Portaria nº 218/2015, de 23 de Julho – Código de contas;
- Aviso nº 8258/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 146, de 29 de Julho de 2015 – NCRF-ESNL.

2.2 – Indicação de justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogados e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2023.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilístico da ELECPOR de acordo com a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas após a data de início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos, em sistema de duodécimos.

A vida útil e métodos de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados por naturezas.

A taxa de depreciação utilizada para as obras do escritório, registadas na rubrica "Edifícios e outras construções", corresponde ao período de vigência do contrato de arrendamento: 5 anos.

A taxa de depreciação para o equipamento de videoconferência, registado na rubrica "Equipamento administrativo", corresponde à vida útil esperada de 5 anos.

A taxa de depreciação para o portátil, registado na rubrica "Equipamento administrativo", corresponde à vida útil esperada de 3 anos.

Os itens do ativo fixo tangível de reduzido valor, valor unitário inferior a 1000€, são depreciados totalmente no ano de aquisição.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benefícios ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

IMPARIDADE DE ATIVOS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

RENDIMENTO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

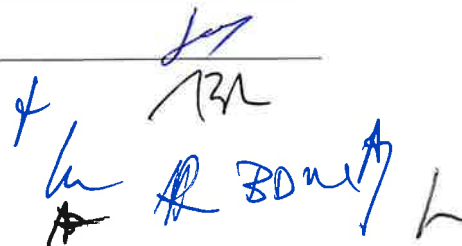
O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Conselho Diretivo

Contabilista Certificado n.º 16516



Reconhecimento e mensuração

Os passivos (ativos) por impostos sobre o rendimento de períodos correntes e anteriores devem ser mensurados pela quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período devem ser contabilizadas como um gasto a afetar os resultados do período.

Membros e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos membros estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade. As dívidas de "outros terceiros" encontram-se mensuradas ao custo.

As dívidas de membros ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas de terceiros

As contas de fornecedores e terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o método do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outros ativos correntes", "Outros passivos correntes" e "Diferimentos".

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada na contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, vence-se a 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os

gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2 - Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da ELECPOR.

4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

- a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo histórico, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.
- b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- c) As vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.
- d) Durante os exercícios findos em 2024 e em 2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

RUBRICAS	PERIODOS	
	2024	2023
Ativos fixos tangíveis	23.412,38	21.203,48
Edifícios e outras construções	7.658,60	7.658,60
Equipamento básico	10.600,94	10.600,94
Equipamento administrativo	5.152,84	2.943,94
Depreciações acumuladas	(20.296,14)	(18.992,09)
Total	3.116,24	2.211,39
Gastos	1.304,05	988,03

Outras divulgações

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Equipamento administrativo	4.863,24	Quotas Constantes	3/5	33,33/20
Equipamento administrativo de reduzido valor	109,90	Quotas Constantes	1	100

O aumento na rubrica "Equipamento Administrativo" respeita à aquisição de um computador portátil, no valor de 2.099€.

A rubrica "equipamento administrativo de reduzido valor" respeita à aquisição de um monitor.

Conselho Diretivo

Contabilista Certificado n.º 16516

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros foram as do custo.

5.1 Fornecedores, membros, outras contas a receber e a pagar e pessoal

RUBRICAS	PERIODOS	
	2024	2023
Ativos		
Associados	24.406,28	0,00
Outros devedores	10.343,73	4.000,00
Total do ativo	34.750,01	4.000,00
Passivos		
Outras contas a pagar:		
Remunerações a liquidar	18.143,78	5.321,26
Outras contas a pagar	426,30	311,83
Total do passivo	18.570,08	5.633,09
Total líquido	16.179,93	(1.633,09)

A rubrica "Associados" respeita a valores da Quota extraordinária ainda não recebidos a 31.12.2024.

A rubrica "Outros devedores" respeita à caução de renda do escritório no valor de 4.000 euros e ao acréscimo de rendimentos da quota extraordinária da Movhera- Hidroelétricas do Norte, S.A.

A rubrica "Outras contas a pagar" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Telecomunicações	94,45	98,72
Eletricidade	57,30	44,66
Serviços de limpeza	274,55	85,00
Despesas de representação	0,00	75,00
Despesas bancárias	0,00	0,00
Outros materiais	0,00	8,45
Total do passivo	426,30	311,83

5.2 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Caixa" e "Depósitos bancários" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Caixa	100,00	100,00
Depósitos à ordem	106.141,61	136.131,35
Total	106.241,61	136.231,35

6 – OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Ativos:		
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	0,00
Total do ativo	0,00	0,00
Passivos:		
Retenção de impostos sobre rendimentos	3.031,04	993,59
Contribuições para a Segurança Social	3.274,42	711,51
Total do passivo	6.305,46	1.705,10
Total líquido	(6.305,46)	(1.705,10)

A ELECPOR tem a sua situação tributária regularizada, tendo cumprido com as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

A Entidade tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legais nos prazos legalmente estipulados.

6.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Ativos		
Renda do escritório	2.216,16	2.072,34
Seguro de acidentes de trabalho	1.122,73	269,04
Seguro de saúde	107,17	89,56
Seguro multiriscos	31,06	27,69
Seguro equipamentos	68,06	29,61
Outros fornecimentos e serviços	331,50	186,64
Serviços de HST e medicina no trabalho	153,00	153,00
Total do ativo	4.029,68	2.827,88

Conselho Diretivo

Contabilista Certificado n.º 16516



6.3 Fluxos de Caixa

Análise da variação de "Caixa" e em "Depósitos bancários"

Descrição	2024	2023
Caixa e depósitos bancários		
Caixa Saldo Inicial	100,00	100,00
Caixa Saldo Final	100,00	100,00
Varição de Caixa	0,00	0,00
Depósitos bancários Saldo Inicial	136.131,35	58.765,41
Depósitos bancários Saldo Final	106.141,61	136.131,35
Varição de Depósitos bancários	-29.989,74	77.365,94
Total	-29.989,74	77.365,94

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto que nos dá a informação acerca dos componentes dos principais recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da ELECPOR.

7 – FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos próprios da Associação ascendem a 123.261,97€. O resultado líquido do período foi negativo no valor de 14.670,46€.

Todas as informações consideradas relevantes encontram-se nas notas anteriores, bem como no Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras que fazem parte integrante da prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Fundos patrimoniais" apresentava a seguinte decomposição:

RUBRICAS	2024	2023
Fundos		
Resultados transitados	137.932,43	56.996,66
Resultado líquido do período	-14.670,46	80.935,77
Total	123.261,97	137.932,43

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS EMPRESAS DO SECTOR ELÉCTRICO – ELECPOR
ANEXO DO ANO DE 2024

8 - RÉDITO

Quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período

Descrição	2024	2023
Prestação de serviços		
Quotizações	433.787,48	333.000,00
Total	433.787,48	333.000,00

A rubrica "Quotizações" respeita ao valor das quotas aprovadas, no valor total de 433.787,48 euros, repartidos em quotas ordinárias no valor de 403.037,41 euros e quota extraordinária no valor de 30.750,01 euros, relativa ao Parecer sobre o IMI das hídricas, suportado pelos Associados: EDP - Energias de Portugal, S.A., Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda. e Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A.

9 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecedores e serviços externos" nos exercícios findos em 2024 e em 2023 é detalhada conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	142.168,08	46.391,46
Trabalhos especializados	135.473,92	33.210,00
Vigilância e segurança	763,60	729,71
Honorários	5.331,00	11.857,55
Conservação e reparação	318,00	369,00
Serviços bancários	281,56	225,20
Materiais	2.826,81	1.161,50
Material de escritório	2.360,67	1.153,05
Artigos para oferta	86,98	0,00
Outros materiais	379,16	8,45
Energia e Fluidos	805,64	736,15
Eletricidade	805,64	736,15
Deslocações, estadas e transportes	3.754,29	0,00
Deslocações e estadas	3.754,29	0,00
Serviços diversos	29.259,02	28.740,29
Rendas e alugueres	25.762,18	26.683,60
Comunicação	1.360,97	1.198,33
Seguros	235,66	148,96
Licenças	85,53	0,00
Contencioso e notariado	427,36	0,00
Despesas de representação	96,50	75,00
Limpeza, higiene e conforto	1.290,82	634,40
Total	178.813,84	77.029,40

A rubrica "Trabalhos Especializados" é referente ao valor de rebranding, novo website, organização de evento anual, criação de vídeo institucional, serviços de clipping e parecer jurídico sobre o IMI das Hídricas. A rubrica "Honorários" inclui gastos com serviços de Consultadoria de Gestão, Informática e Contabilidade.

Conselho Diretivo

Contabilista Certificado n.º 16516

[Handwritten signatures and initials]

10 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

10.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas:

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	2	3.400,00	1	1.824,00
Pessoas remuneradas	2	3.400,00	1	1.824,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	2	3.400,00	1	1.824,00
Pessoas a tempo completo	2	3.400,00	1	1.824,00
(das quais pessoas remuneradas)	2	3.400,00	1	1.824,00
Pessoas a tempo parcial (das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	2	3.400,00	1	1.824,00
Masculino				
Feminino	2	3.400,00	1	1.824,00

10.2 - Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2024	2023
Remunerações do pessoal	105.739,16	30.736,35
Encargos sobre remunerações do pessoal	24.198,40	6.856,63
Seguro de acidentes de trabalho	1.040,16	278,98
Outros gastos	2.558,48	1.236,78
Total	133.536,20	39.108,74

A rubrica "Outros gastos" inclui gastos com seguro de saúde, formação e serviço de higiene, segurança e saúde no trabalho.

11 - OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Outros gastos e perdas" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Imposto do selo	11,51	9,16
Quotizações	134.641,89	134.928,89
Diferenças de arredondamento	0,00	0,01
Multas não fiscais	150,00	0,00
Juros de mora e compensatórios	0,45	0,00
Total	134.803,40	134.938,06

A rubrica "Quotizações" é referente à quota anual da Union of the Electricity Industry - EURELECTRIC aisbl.

12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Eventos subsequentes

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Diretivo.

Após a data do balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 01 Abril 2025

Conselho Diretivo

Contabilista Certificado n.º 16516



Balço em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	Notas	2024	2023
ATIVO			
<i>Ativo não corrente</i>			
Ativos fixos tangíveis	4	3 116,24	2 211,39
Total ativo não corrente		3 116,24	2 211,39
<i>Ativo corrente</i>			
Associados	5.1	24 406,28	0,00
Diferimentos	6.2	4 029,65	2 827,88
Outros ativos correntes	5.1	10 343,73	4 000,00
Caixa e depósitos bancários	5.2/6.3	106 241,61	136 231,35
Total ativo corrente		145 021,27	143 059,23
Total ativo		148 137,51	145 270,62
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Resultados transitados	7	137 932,43	56 996,66
Resultado líquido do período	7	-14 670,46	80 935,77
Total fundos patrimoniais		123 261,97	137 932,43
<i>Passivo corrente</i>			
Estado e outros entes públicos	6.1	6 305,46	1 705,10
Outros passivos correntes	5.1	18 570,08	5 633,09
Total passivo corrente		24 875,54	7 338,19
Total passivo		24 875,54	7 338,19
Total fundos patrimoniais e passivo		148 137,51	145 270,62

Conselho Diretivo

Contabilista Certificado n.º 16516

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2024 (em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	433 787,48	333 000,00
Fornecimentos e serviços externos	9	-178 813,84	-77 029,40
Gastos com o pessoal	10.2	-133 536,20	-39 108,74
Outros rendimentos		0,00	0,00
Outros gastos	11	-134 803,40	-134 938,06
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		-13 365,96	81 923,80
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4	-1 304,05	-988,03
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		-14 670,01	80 935,77
Juros e gastos similares suportados		-0,45	-988,03
Resultado antes de impostos	7	-14 670,46	80 935,77
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período	7	-14 670,46	80 935,77

Conselho Diretivo

Contabilista Certificado n.º 16516

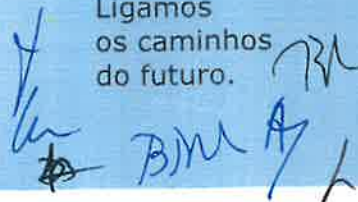
Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (em euros)

Rubrica	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		402 483,43	333 000,00
Pagamentos a fornecedores		-310 051,31	-214 900,64
Pagamentos ao pessoal		-116 404,84	-37 538,18
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-3 807,67	-251,30
Fluxos de caixa das atividades operacionais		-27 780,39	80 309,88
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
Ativos fixos tangíveis		-2 208,90	-2 943,94
Fluxos de caixa das atividades de investimento		-2 208,90	-2 943,94
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
Juros e gastos similares		-0,45	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-0,45	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes	6.3	-29 989,74	77 365,94
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.2/6.3	136 231,35	58 865,41
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.2/6.3	106 241,61	136 231,35

Conselho Diretivo

Contabilista Certificado n.º 16516

Anexo II

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, the acronym 'BIM' in the center, and various initials on the right.



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho Fiscal da “Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico, ELECPOR” apresentar o relatório da sua acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pelo Conselho Directivo, relativos ao exercício de 2024.

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou a actividade da Associação, com o detalhe considerado conveniente, nomeadamente através da apreciação das Actas das reuniões do Conselho Directivo. O Conselho Fiscal verificou a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação e averiguou a observância do cumprimento das disposições legais, estatutárias e regulamentares.

Da análise dos documentos elaborados pelo Conselho Directivo, que incluem o Relatório de Actividades, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, o Conselho Fiscal concluiu que os mesmos permitem uma adequada compreensão da situação económica e financeira da Associação em 31 de Dezembro de 2024. As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos merecem, igualmente, a concordância do Conselho Fiscal.

Nestes termos o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- 1- O Relatório e Contas relativos ao exercício de 2024 apresentados pelo Conselho Directivo;
- 2- A proposta de aplicação de resultados constante do referido relatório.

Lisboa, 1 de Abril de 2025

O Conselho Fiscal,



Assinado por: **Beatriz Rodrigues Jardim**
Num. de Identificação: 09351447
Data: 2025.04.16 09:22:37+01'00'

Assinado por: **CÍNTIA FERNANDA RIBEIRO BENTO DE MELO**
Num. de Identificação: 07092675
Data: 2025.04.16 10:50:23+01'00'



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RZM', 'Bento', and 'L'.

